



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 121/2015

Guaíba, 06 de março de 2015

Senhor Presidente,

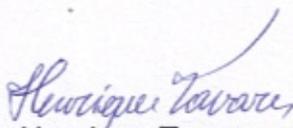
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 148/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 601/2014, de autoria da vereadora **CLÁUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA**.

A Proposição solicita implantação de um Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Agradecemos à Nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que as pessoas com deficiência tem garantia de direitos a rede sócio assistencial, bem como aos serviços de políticas públicas, entre elas educação, saúde, trabalho, transporte especial e serviços setoriais. As ações desenvolvidas para as pessoas com deficiências visam uma melhor qualidade de vida, o exercício da cidadania e a inclusão da vida social sempre ressaltando o carácter preventivo do serviço.

Informamos que a solicitação será estudada, pois sendo a pessoa com deficiência usuária de todas as políticas públicas, reconhecemos a necessidade do referido conselho.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

